

## Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



## RESOLUÇÃO N.º 011/2024

DECLARA EQUIVALENTE OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIELLI DE PAULA BAFFONE, NA ITÁLIA, AOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 012/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/00924, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Gabrielli de Paula Baffone, na Itália, aos do Ensino Fundamental e do 1º ano do Ensino Médio, no Brasil.
- **Art**. **2º** Autorizar, com base no artigo anterior, a aluna dar prosseguimento a seus estudos na 2ª série Ensino Médio.
  - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de janeiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS Presidenta do CEE/PB

MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO Relator